

GABINETE

PORTARIA № 117, de 29 de maio de 2025

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa Stricto Sensu em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Banca Examinadora da Defesa Pública de Tese do trabalho do discente Samylla Suany de Souza Soares, matrícula DABIO202110, intitulado "Avaliação da estratégia de implantação Estação Disseminadora de Iarvicida no Controle de Aedes spp. (Díptera: Culicidae) em áreas sucessivas na cidade de Manaus – AM" do Programa Stricto Sensu Curso de Doutorado em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO
Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Titular (presidente)
Dr.ª Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Titular
Dr. Hermano Gomes Albuquerque (FIOCRUZ/RJ)	Titular
Dr. Carlos Frederico Campelo de Albuquerque e Melo (OPAS)	Titular
Dr. Giovanini Evelim Coelho (Ministério da Saúde)	Titular
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (Faculdade Estácio)	Suplente
Dr. George Allan Villarouco da Silva (HEMOAM)	Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa às 13:00 (horário de Manaus) / 14:00 (horário de Brasília) do dia aos 12 dias do mês de junho de 2025, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 29/05/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **5063523** e o código CRC **98C57F8F**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2025-17 SEI nº 5063523